

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COMISSÃO FISCAL - PROCESSO SELETIVO RESIDÊNCIA EM SAÚDE 2021
EDITAL Nº 001/2020 – COPERVES

A Universidade Federal de Santa Maria, através da Pró-Reitoria de Graduação, PROGRAD, torna público que, de 14 de dezembro de 2020 a 04 de janeiro de 2021, estarão abertas as inscrições, dirigidas a servidoras e servidores desta Universidade, para a seleção da comissão fiscal da prova objetiva presencial do processo seletivo Residência em Saúde 2021, que ocorrerá no dia 17 ou no dia 24 de janeiro de 2021, conforme Edital 050/2020.

1- REQUISITOS LEGAIS PARA PARTICIPAÇÃO

É condição legal para se inscrever no processo de seleção ser:

- 1.1- Servidor Docente ativo ou inativo da UFSM,
 - não cedido por outra instituição;
 - não afastado de suas atividades por motivo de férias ou qualquer outro tipo de licença, incluindo atestados médicos, no dia de prova objetiva presencial do processo seletivo Residência em Saúde 2021;
 - titular de conta corrente.
- 1.2- Servidor Técnico-Administrativo ativo ou inativo da UFSM,
 - não cedido por outra instituição;
 - não afastado de suas atividades por motivo de férias ou qualquer outro tipo de licença, incluindo atestados médicos, no dia de prova objetiva presencial do processo seletivo Residência em Saúde 2021;
 - titular de conta corrente.

2- INSCRIÇÃO

2.1- A inscrição é realizada via Internet, no endereço eletrônico da PROGRAD (www.ufsm.br/prograd), *link* Comissão Fiscal, disponível aos candidatos no período 14 de dezembro de 2020 a 04 de janeiro de 2021, até as 16h.

2.2- As informações disponibilizadas no formulário de inscrição serão de responsabilidade exclusiva do candidato.

2.3- Após a realização da inscrição, não será possível alterar os dados cadastrados.

2.4- Aqueles que não preencherem o cadastro eletrônico de forma correta e/ou que fornecerem dados inverídicos serão excluídos do processo de seleção.

3- VAGAS

3.1- O número total de vagas oferecidas para a comissão fiscal será proporcional ao número de candidatos inscritos no processo seletivo Residência em Saúde 2021.

4- SELEÇÃO

4.1 - A seleção para as funções de presidente e fiscal de sala ocorrerá através de sorteio eletrônico, que será realizado no dia 06 de janeiro de 2021, às 17 horas, na sede da COPERVES, em Santa Maria.

5- LISTAGEM DOS SELECIONADOS

5.1- No dia 07 de janeiro de 2021, será publicada na página da PROGRAD (www.ufsm.br/prograd), *link* Comissão Fiscal, a listagem dos selecionados e data e horário da capacitação on-line.

5.2- O candidato selecionado deverá participar da capacitação para atuar na fiscalização.

5.3- Poderão ser realizadas novas convocações e agendadas novas capacitações conforme a demanda do processo seletivo.

6- VALOR A SER PAGO

6.1- Fiscal de sala: R\$ 165,16 (cento e sessenta e cinco reais e dezesseis centavos).

8- VALIDADE

8.1- O resultado do processo de seleção deste Edital é válido apenas para a atuação na prova objetiva presencial do processo seletivo Residência em Saúde 2021, que ocorrerá no dia 17 ou no dia 24 de janeiro de 2021, conforme Edital 050/2020.

9- ORIENTAÇÕES GERAIS

9.1- Serão divulgados, quando necessário, avisos oficiais referentes ao processo de seleção, através da página da PROGRAD (www.ufsm.br/prograd), *link* Comissão Fiscal, sendo de responsabilidade do servidor acompanhar as divulgações.

9.2- A aplicação e a fiscalização da prova objetiva do processo seletivo Residência em Saúde seguirá as orientações da Comissão de Biossegurança da UFSM conforme o anexo 1 deste Edital e as instruções abordadas na capacitação obrigatória.

9.3- Acompanhar o resultado da seleção é de inteira responsabilidade do candidato.

9.4- A constatação de qualquer tipo de fraude na realização do processo de seleção sujeita o candidato à desclassificação imediata.

9.5- Os casos omissos serão resolvidos pela PROGRAD da UFSM.

Santa Maria, 14 de dezembro de 2020.

COPERVES

ANEXO 1 – PROTOCOLOS DE BIOSSEGURANÇA ADOTADOS PELA COORDENAÇÃO E COMISSÃO FISCAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO

A Coordenação deste processo seletivo adotará os seguintes critérios mínimos de biossegurança entre outros indicados pela Comissão de Biossegurança da UFSM.

Preparação dos prédios e salas de prova

Os prédios e salas de prova passarão por desinfecção prévia e higienização constante durante o processo seletivo de superfícies tocadas com frequência como corrimões, maçanetas e carteiras com álcool a 70% ou desinfetante com registro na ANVISA.

Não será permitido o uso de elevadores, exceto por candidatos com dificuldades de locomoção.

As salas de prova permanecerão com as portas e janelas abertas para manter a ventilação natural do ambiente.

Os bebedouros que requerem contato com a boca serão inativados.

Distribuição dos candidatos em salas e prédios de prova

Os candidatos serão distribuídos de forma a ocupar no máximo 50% da capacidade das salas de prova.

As carteiras da sala de prova terão no mínimo 2 m de distância das outras.

Todos os locais de realização da prova (administrativo, salas de aula, cadeiras, mesas e banheiros) passarão por limpeza e desinfecção prévias.

A entrada dos banheiros será controlada por fiscal volante de forma a ocupar no máximo 50% da capacidade.

Triagem de candidatos

A Comissão fiscal não permitirá a permanência no local de candidato que

- não obedecer às normas de biossegurança;
- apresentar sintomas gripais;
- apresentar temperatura corporal acima de 37,8°C;
- não seguir às orientações preventivas da comissão fiscal e de colaboradores.

Comissão fiscal e de colaboradores

A Comissão fiscal e os colaboradores adotarão as normas de biossegurança determinadas pela Comissão de Biossegurança da UFSM e, da mesma forma que os candidatos

- usarão máscara facial de proteção durante todo o período;
- higienizarão as mãos sempre antes e depois de manusear papeis e documentos, ir ao banheiro, circular pelo local de prova;
- manterão distanciamento de no mínimo 2 metros dos demais participantes da equipe e dos candidatos;
- entre outras diretrizes sobre as quais serão orientados pela Coordenação deste processo.

Os fiscais e demais colaboradores comunicarão a Coordenação do processo seletivo caso apresentem possíveis sintomas de COVID-19, tais como: sensação febril ou febre, mesmo que relatada, calafrios, tosse, dor de garganta, coriza, espirro, dificuldade respiratória, dor de cabeça, dores no corpo, alteração ou perda de olfato ou paladar, náusea, diarreia e/ou cansaço excessivo – ou convivam com pessoas sintomáticas (coabitação), para que sejam substituídos.

A Comissão fiscal receberá capacitação específica para a aplicação do processo seletivo.

Vigilantes, porteiros e higienizadores receberão instruções específicas para a aplicação do processo seletivo.

No dia da prova, fiscais e colaboradores receberão máscaras faciais e *face shields* aos fiscais.

Vigilantes controlarão o acesso à UFSM.

Fiscais volantes e vigilantes da UFSM orientarão os candidatos sobre as normas de biossegurança e evitarão a formação de aglomerações.

Será viabilizada uma viatura móvel de vigilantes da UFSM para fiscalizar a existência de agrupamentos nas áreas externas e de acesso aos prédios de realização das provas e tomar medidas para dispersão das pessoas.

O uso de elevadores será controlado por fiscais que permitirão acesso somente aos candidatos com dificuldade de locomoção.

Na entrada do local das provas (prédio) haverá um fiscal medindo a temperatura corporal dos candidatos com termômetros do tipo laser digital e, também, borrifando álcool 70% nas mãos dos participantes. Caso seja detectado pessoas sem máscara ou com temperatura acima de 37,8°C, elas serão orientadas a procurar os serviços médicos, e não poderão entrar no local.

Fiscais oferecerão álcool 70% em todos os ambientes de prova: as salas, pontos de circulação e entrada dos sanitários.

Sinalização visual

Haverá orientação visual informando as localizações das salas a fim de evitar o trânsito desnecessário.

Haverá sinalização do chão frente a portas dos prédios e salas demarcando o distanciamento de no mínimo **2 metros** entre os candidatos.

Será viabilizado um suporte de informações nas entradas dos prédios (cartazes, faixas) orientando o não agrupamento de pessoas nas dependências externas do prédio.

Será incentivada a prática da higiene e a devida assepsia dentro dos banheiros através de cartazes informativos.

Higienização e uso dos banheiros

Desinfecção constante durante o processo seletivo de superfícies tocadas com frequência como corrimões, maçanetas com álcool a 70% ou desinfetante com registro na ANVISA.

Nos banheiros, a entrada será controlada por um fiscal volante de forma que apenas 50% da capacidade sejam permitidas.